

# **SPE Santa Maria**

## **Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2, 3 e 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

## Outros assuntos

### *Demonstrações financeiras societárias*

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado sem ressalvas, com data de 22 de março de 2024.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

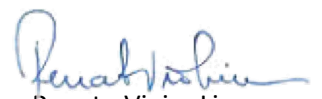
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO E PL	Notas	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.232	6.748				
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	2.581	2.394	Fornecedores		720	569
Impostos a recuperar		237	322	Financiamento - CP	10	5.496	5.217
Despesas pagas antecipadamente		218	31	Obrigações tributárias e previdenciárias		496	886
Outros – Ativo		145	223	Provisão pesquisa e desenvolvimento		43	212
				Adiantamento de clientes		895	121
				Dividendos	14	4.133	4.685
ATIVO CIRCULANTE		<u>6.412</u>	<u>9.718</u>	Obrigações trabalhistas		343	51
				Passivo de arrendamento – CP	12	49	29
				PASSIVO CIRCULANTE		<u>12.176</u>	<u>11.770</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Aplicação financeira - Conta reserva BNDES	6	3.293	2.970	Financiamento - LP	10	113.942	113.573
Depósitos e cauções	21	10.608	9.728	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>113.942</u>	<u>113.573</u>
Imobilizado Líquido	8	102.687	106.653				
Intangível	9	13.975	14.607	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14		
Bens de direito de uso	8	44	-	Capital		42.475	42.475
				Reserva legal		4.367	3.497
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>130.607</u>	<u>133.958</u>	Reserva especial de dividendos		-	2.090
				Reserva de deságio de investimentos		681	681
				Reserva especial de Lucros		35.738	30.661
				Proventos excedentes da contabilidade societária		(72.359)	(61.068)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>10.901</u>	<u>18.334</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>137.020</u></u>	<u><u>143.677</u></u>	TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>137.020</u></u>	<u><u>143.677</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REGULATÓRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
RECEITA LÍQUIDA	16	28.392	26.962
Custos operacionais	17	(9.036)	(8.300)
Despesas gerais e administrativas	18	<u>(2.099)</u>	<u>(1.437)</u>
RESULTADO DA ATIVIDADE		17.257	17.224
Receitas financeiras	19	2.096	3.487
Despesas financeiras	19	<u>(11.635)</u>	<u>(13.234)</u>
LUCRO OPERACIONAL		7.718	7.477
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	13	<u>(1.609)</u>	<u>(2.043)</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO		<u><u>6.109</u></u>	<u><u>5.433</u></u>

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

---

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

REGULATÓRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.109	5.433
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>6.109</u>	<u>5.433</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Reserva de Lucros					Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Deságio Investimento	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Lucros			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		42.475	681	2.511	2.090	33.847	(46.775)	-	34.829
Ajuste de exercicios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	5.433	5.433	5.433
Constituição de reserva legal	14	-	-	985	-	-	(985)	-	-
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	-	(17.243)	-	-	(17.243)
Dividendos Mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(4.685)	(4.685)	(4.685)
Constituição de Reserva de Lucros	14	-	-	-	-	14.056	-	(14.056)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	(14.293)	14.293	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		42.475	681	3.497	2.090	30.661	(61.068)	-	18.334
Ajuste de exercicios anteriores		-	-	-	-	89	-	-	89
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	6.110	6.110	6.110
Constituição de reserva legal	14	-	-	870	-	-	(870)	-	-
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	(2.090)	(7.410)	-	-	(9.500)
Dividendos Mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(4.133)	(4.133)	(4.133)
Constituição de Reserva de Lucros	14	-	-	-	-	12.398	-	(12.398)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	(11.291)	11.291	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		42.475	681	4.367	-	35.738	(72.359)	-	10.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social		7.718	7.487
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	8 e 9	4.673	4.749
Juros sobre financiamentos	10	11.559	13.173
Provisão para programa e desenvolvimento		(169)	33
Juros sobre passivo de arrendamento		9	-
Outros		460	(27)
		<u>24.250</u>	<u>24.415</u>
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS</b>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(187)	(184)
Impostos a recuperar		85	(308)
Despesas pagas antecipadamente		(187)	52
Depósitos judiciais	21	(880)	(879)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS</b>			
Fornecedores		151	(132)
Obrigações trabalhistas		292	13
Obrigações tributárias e previdenciárias		(389)	527
Adiantamento de clientes		775	(1.309)
Partes relacionadas	11	-	(11)
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>23.910</u>	<u>23.184</u>
Juros pagos de financiamento	10	(5.839)	(5.815)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.095)	(2.043)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>15.978</u>	<u>15.326</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aplicação financeira - Conta reserva BNDES	6	(323)	(360)
Aquisição de imobilizado administrativo	8	(48)	(9)
Aquisição de Intangível		-	(130)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento		<u>(371)</u>	<u>(499)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamento de principal de financiamento	10	(5.073)	(4.751)
Pagamento de dividendos	14	(14.096)	(22.500)
Pagamento de passivo de arrendamento	12	45	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(19.123)</u>	<u>(27.251)</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<u>(3.516)</u>	<u>(12.424)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	6.748	19.172
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	<u>3.232</u>	<u>6.748</u>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<u>(3.516)</u>	<u>(12.424)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

## SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 21 de outubro de 2015 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A companhia entrou em operação comercial em 3 de outubro de 2018. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec - "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 30 de abril de 2024 pela Diretoria.

##### 1.2. Concessão

Localizada no estado do Rio Grande do Sul, composta pela linha de transmissão Santa Maria 3 - Santo Ângelo 2, com extensão de 158 km, decorrente do edital de leilão no. 01/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo no. 48500.006132/2014-44.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [23/24</u>	<u>Índice de Correção</u>
mar/16	30	18/01/2046	R\$29.408	IPCA

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em 2023, a Companhia não registrou Parcela Variável. Em Janeiro de 2024 foi registrada um saldo de Parcela Varável no valor de R\$358.555.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 03812/2023 emitida pelo órgão ambiental estadual FEPAM-RS em 21 de novembro de 2023 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 21 de novembro de 2028.

### 1.3. O Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (“MCSE”), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2022 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2022 da ANEEL.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 21.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não representar, necessariamente, uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

## 2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício e estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

### a) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

## 2.4. Informações por Segmento

A Companhia, atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"). Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam o ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

c) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

d) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por *impairment* a serem reconhecidas no período apresentado.

f) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto.

g) Empréstimos e financiamentos

As obrigações, em moeda nacional, são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros. Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 20 – Custos de Empréstimos.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

i) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses.

j) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

k) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

## l) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

## m) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

#### Ativos e financeiros

## (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

## (ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

#### Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

#### Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

#### *Baixa de passivos financeiros*

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

## n) Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (nota 7 e 11).

### 3.1. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

#### 4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

##### 4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

###### a) Risco de crédito

Salvo pelo contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pela instrução contábil 6.3.3. do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

###### b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

###### c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

<u>Indicadores</u>	<u>Exposição Realizado (i)</u>	<u>Cenário I (Provável) (i)</u>	<u>Cenário II + 25%</u>	<u>Cenário III + 50%</u>
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	3.232	291	364	436
<u>Passivo</u>				
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	119.438	4.622	5.778	6.933
Despesa líquida das variações		(4.331)	(5.414)	(6.497)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.581	2.394
Caixa e equivalentes de caixa	3.232	6.748
Depósitos Judiciais	10.608	9.728
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	3.293	2.970
Total	<u>19.714</u>	<u>21.840</u>

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Passivo a custo amortizado		
Financiamentos	119.438	118.790
Dividendos	4.133	4.685
Partes Relacionadas	-	-
Fornecedores	720	569
Total	<u>124.291</u>	<u>124.044</u>

## 6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Curto Prazo		
Bancos conta movimento	2.247	2.166
Aplicação financeira automática	985	4.582
Total	<u>3.232</u>	<u>6.748</u>
Longo Prazo		
Aplicação financeira-Conta reserva - BNDES - LP	3.293	2.970
Total	<u>3.293</u>	<u>2.970</u>

- (a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).
- (b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 9.

## 7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Concessionárias e Permissonárias	2.581	2.394
Total	<u>2.581</u>	<u>2.394</u>

## 8. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

Administrativo	2023			2022	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação cumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	330	(96)	234	254
Móveis e utensílios	10%	4	(2)	2	3
Máquinas e equipamentos	10%	335	(77)	257	282
Equipamento de informática	20%	194	(110)	83	109
		<u>863</u>	<u>(285)</u>	<u>577</u>	<u>648</u>
Transmissão					
Edificações e obras	3,50%	2.122	(389)	1.734	1.809
Máquinas e equipamentos	3,20%	118.719	(19.602)	99.117	102.991
Móveis e utensílios	6,30%	125	(41)	85	93
Material de depósito		1.174	-	1.174	1.174
		<u>122.141</u>	<u>(20.031)</u>	<u>102.110</u>	<u>105.987</u>
		<u>123.004</u>	<u>(20.317)</u>	<u>102.687</u>	<u>106.634</u>

A movimentação do imobilizado é como segue:

Imobilizado	2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferência	2023
Administrativo						
Benfeitoria em imóveis de terceiros	254	31	(51)	-	-	234
Móveis e utensílios	3	-	(1)	-	-	2
Máquinas e equipamentos	282	9	(33)	-	-	257
Equipamento de informática	109	8	(34)	-	-	83
	<u>648</u>	<u>48</u>	<u>(120)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>577</u>
Transmissão						
Edificações e obras	1.809	-	(75)	-	-	1.734
Máquinas e equipamentos	102.911	-	(3.794)	-	-	99.117
Móveis e utensílios	93	-	(8)	-	-	85
Material de depósito	1.174	-	-	-	-	1.174
	<u>105.987</u>	<u>-</u>	<u>(3.877)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>102.110</u>
Total	<u>106.634</u>	<u>48</u>	<u>(3.997)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>102.687</u>

A movimentação dos bens de direito de uso é como segue:

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Contratos de aluguel	19	70	44

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

## 9. INTANGÍVEL

A movimentação foi como segue:

	<u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>2023</u>
Servidões	14.607	-	(632)	13.975
	<u>14.607</u>	<u>-</u>	<u>(632)</u>	<u>13.975</u>

A rubrica Servidões representa o valor desembolsado pela Companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros. Os valores são amortizados pelo método linear a uma taxa anual de 3,7% calculada com base no prazo remanescente da concessão, após a entrada em operação comercial.

## 10. FINANCIAMENTOS

A movimentação foi como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos Iniciais	118.790	116.184
Juros e Correção incorridos	11.559	13.172
Pagamento do principal	(5.073)	(4.751)
Pagamento de juros	<u>(5.839)</u>	<u>(5.815)</u>
Saldo Final	<u>119.438</u>	<u>118.790</u>
Circulante	5.496	5.217
Não Circulante	<u>113.942</u>	<u>113.573</u>
Total	<u>119.438</u>	<u>118.790</u>

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>
2025	5.879
2026	6.191
2027	6.502
2028	6.835
2029 em diante	<u>88.536</u>
Total	<u>113.942</u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$109.906 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 subcréditos no valor de R\$54.953.

O financiamento é amortizável em 279 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15 maio de 2019 e com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo, incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma pro rata temporis, (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) "Spread" do BNDES de 1,89% ao ano.

Em junho de 2022, a companhia obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

No exercício de 2023, o ICSD apurado é de 1.9x.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

## 11. PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração da Administração

A remuneração da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$681 durante o exercício findo em 2023 (R\$583 durante em 2022), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

## 12. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imóveis	49	29
Saldo Final	<u>49</u>	<u>29</u>
Circulante	49	29
Total	<u>49</u>	<u>29</u>

A movimentação do passivo de arrendamento foi como segue:

<u>Movimentação</u>	<u>Saldos Iniciais</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldos Finais</u>
Contratos de aluguel	29	74	(45)	(9)	49

## 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## a) Imposto de renda e contribuição social

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	29.889	29.889	28.391	28.391
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Lucro Presumido (Base de cálculo)	2.391	3.587	2.271	3.407
Receitas financeiras	2.095	2.096	3.487	3.487
Base de cálculo	4.486	5.683	5.758	6.893
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente no resultado	1.097	512	1.422	620

## 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$42.474.716 e está representado por 42.474.716 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

Acionistas	2023
Verene Energia S.A.	42.474.716
Total	42.474.716

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício - societário	17.400	19.728
(-) Reserva legal – 5%	(870)	(986)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	16.530	18.742
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(4.133)	(4.685)
(-) Reservas de Lucros	(12.398)	(14.056)
	(17.400)	(19.728)

Em 2023, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$14.185 com base nas seguintes fontes: (i) R\$4.685 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2022, (ii) R\$2.090 da reserva especial de dividendos e (iii) R\$7.410 da reserva de lucros.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$681 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi contabilizada pela Aletheia Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Aletheia”) quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Nessa mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia.

## 15. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia - societário	17.400	19.728
Quantidade de ações	42.475	42.475
Lucro por lote de mil ações	409,66	464,46

## 16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	29.889	28.391
(-) PIS e COFINS	(1.091)	(1.036)
(-) Quota para pesquisa e desenvolvimento	(284)	(270)
(-) Taxa de fiscalização e outros	(122)	(123)
Saldo Final	<u>28.392</u>	<u>26.962</u>

## 17. CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Pessoal	(443)	(469)
Serviços de terceiros	(3.494)	(2.981)
Aluguéis	(38)	(107)
Comunicações	(148)	(135)
Depreciações e Amortizações	(4.510)	(4.510)
Outros	(403)	(100)
Saldo Final	<u>(9.036)</u>	<u>(8.300)</u>

## 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Pró-labore	(615)	(426)
Pessoal	(789)	(252)
Serviços de terceiros	(317)	(397)
Depreciações e amortizações	(164)	(121)
Taxas bancárias	(48)	(92)
Comunicações	(7)	(10)
Arrendamento	(45)	-
Outros	(113)	(139)
Saldo Final	<u>(2.099)</u>	<u>(1.437)</u>

## 19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receitas Financeiras		
Receitas sobre aplicações	1.198	2.601
Outras receitas	2	5
Variações monetárias	<u>896</u>	<u>881</u>
	<u>2.096</u>	<u>3.487</u>
Despesas financeiras		
Imposto sobre operações financeiras	-	(52)
Juros sobre empréstimo – BNDES	(11.549)	(13.173)
Outros Juros e multas	<u>(85)</u>	<u>(9)</u>
	<u>(11.635)</u>	<u>(13.234)</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>(9.539)</u></u>	<u><u>(9.747)</u></u>

## 20. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023, a companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>VIGÊNCIA</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	50.000

(\*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente, a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - “*Directors and Officers*”.

## 21. CONTINGÊNCIAS

### 21.1. Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui declaração de utilidade pública emitida pela Aneel desde 04 de abril de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., incorporada em 29 de março de 2019 pela Construtora Planova Planejamento e Construções S/A, por um valor pré-fixado. Embora a Planova se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Planova irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 6 de maio de 2020 contra a construtora Planova Planejamento e Construções S/A e seus acionistas. Em 1º de fevereiro de 2017, as Partes celebraram o Contrato de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças e Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, por meio do qual a Planova se comprometeu a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todos os serviços necessários à construção e operação da linha de transmissão de energia 230 kV Santa Maria - Santo Ângelo 2, no Estado do Rio Grande do Sul ("Projeto"), nos termos do Contrato nº 01/2015- ANEEL. De acordo com os Contratos, a data de operação comercial ("COD") do Projeto deveria ocorrer, impreterivelmente, até 31/08/2018. A COD, porém, somente foi alcançada em 03/10/2018, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a multa contratual.

Conforme previsto em Contrato, a multa no valor de R\$3.024 (valor atualizado pelo IPCA, de 1º.10.2018, com juros de mora de 1% desde out/2018 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis), foi retida e compensada com valores que seriam devidos à Planova. A Planova contesta no processo de arbitragem a multa aplicada, neste mesmo valor.

Em 25 de outubro de 2022, foi proferida sentença arbitral reconhecendo o direito da Santa Maria em imputar à Planova a penalidade prevista no Contrato de EPC e a razoabilidade da penalidade com ela cominada. Assim, o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente o pedido da Planova: (i) para condenar a Santa Maria ao pagamento de R\$190 (valores históricos) a título de "gross up"; (ii) para condenar a Santa Maria ao pagamento de 10% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 10% das despesas incorridas pela Planova. Quanto aos pedidos de Santa Maria, julgou-se parcialmente procedente para condenar as Requerentes a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas por elas; e improcedente o pedido de condenação da Planova a litigância de má-fé. Posteriormente, a decisão ficou passível de alteração a respeito dos honorários advocatícios. Em 9 de fevereiro de 2023, foi reconhecida a correção da sentença, julgando parcialmente procedente o pedido da Santa Maria para condenar a Planova a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas pela Santa Maria. Não cabe mais nenhum tipo de recurso no procedimento arbitral, faltando apenas o pagamento da Planova dos valores devidos. Como o pagamento não ocorreu, a Companhia ingressou com uma ação de execução da decisão arbitral contra a Planova na justiça comum.

## 21.2. Contingências de natureza fiscal

Em 22 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 30 de julho de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da Lei nº 9.249/95. Em 14 de novembro de 2020, foi publicado acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região negando provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo-se a sentença favorável aos interesses da Empresa. A União interpôs recurso especial ao STJ questionando a decisão do juiz de 1ª instância confirmada pelo tribunal. Em 2 de junho de 2023, foi publicada decisão monocrática pelo ministro relator dando provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. No momento aguarda-se decisão do agravo interno interposto pela SPE Santa Maria contra decisão que deu provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. A Administração considera que a partir do prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

Em 23 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro a fim de questionar o pagamento da totalidade dos saldos de IRPJ e CSLL diferidos, em virtude da troca do regime fiscal do lucro real para o lucro presumido. Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez depósito judicial para garantir a totalidade dos saldos diferidos no valor de R\$2.184 em relação à CSLL e R\$6.093 em relação ao IRPJ. Em 29 de setembro de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância que julgou improcedente o pedido inicial. Processo se encontra na segunda instância aguardando o julgamento da apelação interposta pela SPE em fevereiro de 2021. Considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como “possível perda” e o depósito judicial no valor de R\$10.608 em 31 de dezembro de 2023, que cobre a totalidade dos valores em discussão, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Caso a Companhia venha a perder o processo, o pagamento do saldo dos impostos diferidos à UNIÃO é creditado e compensado nas apurações de impostos corrente futuras.

## 21.3. Contingências de natureza trabalhista

A única contingência trabalhista refere-se a uma reclamação de ex-funcionário contratado durante o período de construção da SPE Santa Maria pela empresa Polígono, uma prestadora de serviços da epecista PLANOVA, envolvendo alegações de direitos trabalhistas. Em 2022 foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Maria e em 2023 foi negado provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, mantendo-se, portanto, a improcedência em face da SPE Santa Maria. O processo ainda não foi esgotado e ainda subsiste o a possibilidade de recursos. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a Planova arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes ao processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a Planova.

## 22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória.

### Balanço Patrimonial Societário E Regulatório – Ativo

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<u>Ativos circulantes</u>						
Caixa e equivalentes de caixa	3.232	-	3.232	6.748	-	6.748
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.581	-	2.581	2.394	-	2.394
Ativo da concessão - Ativo de contrato	(i) -	25.291	25.291	-	24.263	24.263
Impostos a recuperar	237	-	237	322	-	322
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	218	-	218	31	2	33
Outros ativos	(i) 145	-	145	223	9	232
Total dos ativos circulantes	<u>6.412</u>	<u>25.291</u>	<u>31.703</u>	<u>9.718</u>	<u>24.274</u>	<u>33.991</u>
<u>Ativos não circulantes</u>						
Aplicação Financeira - BNDES	3.293	-	3.293	2.970	-	2.970
Ativo da concessão - Ativo de contrato	(i) -	191.464	191.464	-	184.949	184.949
Depósitos judiciais	10.608	-	10.608	9.728	-	9.728
Imobilizado - transmissão	(iv) 102.110	(102.110)	-	105.987	(105.987)	-
Imobilizado - administrativo	577	-	577	648	-	648
Bens de direito de uso	44	-	44	19	-	19
Intangível	(iv) 13.975	(13.975)	-	14.607	(14.607)	-
Total ativos não circulantes	<u>130.607</u>	<u>75.379</u>	<u>205.986</u>	<u>133.959</u>	<u>64.355</u>	<u>198.314</u>
Total dos ativos	<u>137.020</u>	<u>100.670</u>	<u>237.689</u>	<u>143.677</u>	<u>88.629</u>	<u>232.305</u>

### Balanço Patrimonial Societário E Regulatório – Passivo

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<u>Passivos circulantes</u>						
Fornecedores	720	-	720	569	-	569
Financiamentos	5.496	-	5.496	5.217	-	5.217
Obrigações tributárias e previdenciárias	496	-	496	886	-	886
Provisão pesquisa e desenvolvimento	43	-	43	212	10	222
Adiantamento de clientes	895	-	895	121	-	121
Dividendos	4.133	-	4.133	4.685	-	4.685
Obrigações trabalhistas	343	-	343	51	-	51
Passivo de arrendamento	49	-	49	29	-	29
Total dos passivos circulantes	<u>12.176</u>	<u>-</u>	<u>12.176</u>	<u>11.770</u>	<u>10</u>	<u>11.780</u>
<u>Passivos não circulantes</u>						
Debêntures	113.942	-	113.942	113.573	-	113.573
Impostos Diferidos	(ii) -	28.311	28.311	-	27.550	27.550
Total dos passivos não circulantes	<u>113.942</u>	<u>28.311</u>	<u>142.253</u>	<u>113.573</u>	<u>27.550</u>	<u>141.123</u>
Capital	42.475	-	42.475	42.475	-	42.475
Reserva de deságio de investimento	681	-	681	681	-	681
Reserva legal	4.367	-	4.367	3.497	-	3.497

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Reserva especial de dividendos	-	-	-	2.090	-	2.090
Reserva de lucros (v)	35.738	-	35.738	30.661	-	30.661
Reserva de Proventos excedentes da contabilidade societária (v)	(72.359)	72.359	-	(61.068)	61.068	-
Patrimônio líquido	10.901	72.359	83.260	18.334	61.068	79.403
Total dos passivos e patrimônio líquido	137.019	100.670	237.689	143.677	88.628	232.305

### Demonstração Do Resultado Do Exercício

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida (vi)	28.392	7.267	35.659	26.962	10.217	37.179
Custo operacionais (viii)	(9.036)	4.510	(4.526)	(8.300)	4.538	(3.762)
Lucro (prejuízo) bruto	19.356	11.777	31.133	18.661	14.757	33.418
Despesas gerais e administrativas	(2.099)	-	(2.099)	(1.437)	(19)	(1.456)
Lucro (prejuízo) operacional	17.257	11.777	29.034	17.224	14.738	31.962
Receitas financeiras	2.096	-	2.096	3.487	-	3.487
Despesas financeiras (vii)	(11.635)	-	(11.635)	(13.234)	(9)	(13.243)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	7.718	11.777	19.495	7.477	14.729	22.206
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-
Corrente	(1.609)	-	(1.609)	(2.043)	-	(2.043)
Diferido (ii)	-	(486)	(486)	-	(434)	(434)
Prejuízo do exercício	6.109	11.291	17.400	5.433	14.295	19.728

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

#### (i) Ativo de concessão - Ativo de contrato

A Companhia adota, nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contrato com clientes, e a orientação OCPC 05 - Contratos de concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

#### (ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

## (iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

## (iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e/ou intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i).

As premissas específicas para o ativo imobilizado e intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado e intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

## (v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<u>Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio líquido regulatório	10.901	18.334
Ativo da concessão, líquido de Pis e Cofins:		
Do exercício	7.267	10.217
Acumulado do exercício anterior	47.039	36.822
Depreciação e amortização da concessão		
Do exercício	4.510	4.510
Acumulado do exercício anterior	18.910	14.400
Receita de Revisão Tarifária - RTP		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	6.690	6.690
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Do exercício	(486)	(434)
Acumulado do exercício anterior	(9.831)	(9.397)
Ajuste de exercícios anteriores		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	(1.246)	(1.246)
Outras		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	(495)	(495)
Patrimônio líquido societário	<u>83.260</u>	<u>79.403</u>

(vi) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato, quando aplicável, decorrentes da aplicação da CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção da linha de transmissão, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

---